



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.007407/2020-91

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

Ao (À) Sr. Sr^a Coordenadore(a)s e Secretário(a)s de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: Suporte para resolver dúvidas relacionadas a Plataforma Sucupira e à elaboração do relatório anual de atividades do PPG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.007407/2020-91.

Prezado(a)s Coordenadore(a)s, Vice-Coordenadore(a)s e Secretário(a)s

1. A PRPG constituiu uma equipe de referência para colaborar com os PPG na solução de dúvidas técnicas no manejo da Plataforma Sucupira e preenchimento do relatório anual de atividades. Trata-se de docentes que integram a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de PPG, e que se colocaram a disposição para mais essa ação estratégica.
2. A consulta deve ser realizada por e-mail, dirigida ao docente específico de escolha do PPG e endereçada para o respectivo e-mail, e com cópia para maria_marcia_bachion@ufg.br e flavia.ohara@ufg.br. Caso a dúvida seja relacionada a problemas técnicos, deve ser feito o print da tela em que aparece a mensagem de erro ou inconsistência. Esperamos responder a todo(a)s em até 3 dias úteis.
3. Recomendamos que seja acionado apenas um docente apoiador, evitando-se mensagens enviadas simultaneamente.
4. *Cintia S Minafra Rezende - cintia.minafra@ufg.br*
5. *Eliana Marta Barbosa - elianamarta.ufg@gmail.com*
6. *João Felipe Mota - joao_mota@ufg.br*
7. *Mara Rubia da Rocha - darochamararubia@gmail.com*
8. *Fausto Miziara - fausto@ufg.br*
9. *Paulo Cesar Ghedini - pcghedini@ufg.br*
10. Caso a dúvida persista, a consulta deve ser feita por telefone, pelo número 3521-1051 (Sr Itamar).
11. Problemas e dúvidas não resolvidas serão acolhidas pela Diretoria de Pós-Graduação.
12. Na oportunidade, lembramos que a CAPES disponibiliza um tutorial de preenchimento do relatório na Plataforma Sucupira, que está disponível em <https://sites.google.com/view/tutorialsucupira/home?authuser=0>

Atenciosamente, Maria Márcia Bachion



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitora Adjunta**, em 18/02/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170385** e o código CRC **054D068D**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.007407/2020-91

SEI nº 1170385